



MENSAGEM Nº 42/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 94.126

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o presente Projeto de Lei em anexo, que da denominação na via localizada no **Núcleo Urbano Informal Paraíso**, atualmente em processo de **Regularização Fundiária Urbana – REURB**.

A via será denominada **Rua das Acácias** e encontra-se situada no interior do referido núcleo informal, localizado na **Quadra 147**, a aproximadamente **216 metros da estrada que liga Ernestina/RS ao Município de Nicolau Vergueiro/RS**.

A denominação oficial da via mostra-se necessária para fins de organização urbana, identificação territorial, regularização cadastral, emissão de documentos administrativos, localização dos imóveis e continuidade do procedimento de REURB. A medida também contribui para a adequada identificação dos lotes, beneficiários, confrontações e demais elementos técnicos que integram o Projeto de Regularização Fundiária Urbana.

O nome **Rua das Acácias** foi escolhido por se tratar de denominação simples, de fácil identificação e compatível com a finalidade de organização do núcleo, contribuindo para a padronização dos endereços e para a futura formalização registral dos imóveis abrangidos pela regularização.

Dessa forma, solicita-se a apreciação e aprovação da denominação **Rua das Acácias** para a via localizada no Núcleo Urbano Informal Paraíso, situado na Quadra 147, como medida necessária ao avanço do procedimento administrativo de regularização fundiária em curso no Município de Ernestina/RS.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos que seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 19 de maio de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



39

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada **Rua das Acácias** a via pública localizada no **Núcleo Urbano Informal Paraíso**, situado na **Quadra 147**, no Município de Ernestina/RS, a aproximadamente **216 metros da estrada que liga Ernestina/RS ao Município de Nicolau Vergueiro/RS**, conforme identificação constante no processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade a organização urbana, a identificação oficial da via e o atendimento das necessidades administrativas, cadastrais e registrais decorrentes do procedimento de regularização fundiária em andamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 19 de maio de 2026.


ODIL JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



ANEXO I

Mapa do núcleo urbano após levantamento topográfico.

